



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

1º TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 242/2022 PE 018/2022-FUNDEB

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 242/2022, NOS TERMOS DO PE Nº 018/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** E A EMPRESA **M K TRANSPORTE LTDA.**

Por este instrumento de aumento de prazo e quantitativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** CNPJ.29.578.944/0001-10 com sede no município de Belterra-PA, representada neste ato pela Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, inscrita no CPF 697.786.202-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **M K TRANSPORTE LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 163, s/n, KM 37, interior Belterra-PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº17.653.235/0001-85, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Cleimarco José Silva, portador do CPF nº 320.660.992-87 resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de aumento de prazo e quantitativo do contrato 242/2022 advindo do PE 018/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, a partir da data de **01 de janeiro de 2023**, de acordo com o art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Itens do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN T. CONT RATO	VALOR UNITÁ RIO	ADITIVO DE 25%	VALOR ADITIVADO
01	ÔNIBUS para conduzir alunos do ensino fundamental a tarde saindo da comunidade de	KM	6600	R\$9,68	1.650	R\$15.972,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

	São Benedito no KM 77 da BR 163, passando pelo km 83 até a Escola São Jorge na comunidade de São Jorge. Percorrendo um total de 66 km ao dia.					
09	ÔNIBUS para conduzir alunos do ensino fundamental pela parte da tarde saindo do km 115 Comunidade Cristo Rei até a Escola de São Jorge. Percorrendo um total de 102 km ao dia.	KM	10200	R\$8,79	2.550	R\$22.414,50
10	MICRO-ÔNIBUS para conduzir alunos do ensino fundamental no turno matutino (manhã) , saindo do Km 60 indo até o Km 50 (Escola São Pedro) retornando para o Km 60, seguindo no turno vespertino (tarde) para o Km 72 da Br-163 na Comunidade Fé em Deus, retornando entra no ramal do fundiário retorna e entra no Ramal da Onça, indo até a EMEF São Pedro Km 50 na Br-163, percorrendo um total de 82 Km por dia.	KM	8200	R\$8,38	2.050	R\$17.179,00
13	ÔNIBUS para conduzir alunos do ensino médio no turno vespertino (tarde), saindo da EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Km 46 da Br-163 indo até a Escola Vitalina Motta retornando pela Estrada 07, passando pela Estrada 10, Estrada 05, Estrada 08 até a Escola Estadual de Ensino Médio Waldemar Maués, percorrendo um total de 95 Km por dia.	KM	9500	R\$6,89	2.375	R\$16.363,75
14	ÔNIBUS para conduzir alunos do ensino fundamental no turno matutino (manhã) e vespertino (tarde), saindo da Comunidade de Amapá, Km 34 da Br-163 até a Escola Vitalina Motta, percorrendo um total de 14 Km por dia.	KM	1400	R\$16,98	350	R\$5.943,00
Valor total do aditivo: R\$ 77.872,25(setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)						

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$77.872,25 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$389.361,25 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA III: DO PRAZO

3.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de Dezembro de 2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2023** a **01 de abril de 2023**.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Exercício 2022

12.365.0005.2095.0000 3.3.90.39.00 250 000 0 3 39



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:697786202
53

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253
Dados: 2022.12.01 11:30:12
-03'00'

Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
CONTRATANTE

MK TRANSPORTE LTDA
CNPJ:17.653.235/001-85
CONTRATADO